DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/ 2026.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal no dia 29 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Em virtude da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol, no dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, o expediente da Câmara Municipal será realizado **somente no período da manhã**.

Art. 2º O expediente será retomado normalmente no dia **30 de junho de 2026 (terça-feira)**, em seu horário habitual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRAÍ-RS, 26 DE JUNHO DE 2026.

Paulo Martins
Presidente